

Ministério da Educação viola Lei das Normas Abertas na publicação de dados de acesso ao ensino superior

O Ministério da Educação e Ciência (MEC) violou a Lei das Normas Abertas [1], que foi aprovada pela Assembleia da República em Abril de 2011, ao publicar no seu portal web ficheiros com os dados de acesso ao ensino superior em formato Excel. Os dados encontram-se acessíveis no endereço <http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt/Estudantes/Acesso/ConcursoNacionalPublico/cn2013.htm>.

De acordo com a lei que estabelece a adoção de normas abertas na Administração Pública é “obrigatória a aplicação de normas abertas em todos os documentos de texto em formato digital que sejam objeto de emissão, intercâmbio, arquivo e ou publicação pela Administração Pública”. Para a implementação desta legislação consideram-se as normas e formatos digitais definidos pelo RNID – Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital [2]. Neste Regulamento é determinado como formato obrigatório para documentos de dados editáveis, nomeadamente folhas de cálculo, o formato ODF 1.1 .

O MEC desrespeita frontalmente a Lei das Normas Abertas e o RNID ao publicar os dados de acesso ao ensino superior [3] em formato Excel ao invés de os disponibilizar num dos formatos aí previstos. Para além disso convida a comunidade interessada nesta informação – pais e alunos – a recorrer à utilização de software proprietário, quando seria seu dever cumprir as recomendações sobre a adoção de software Open Source na Administração Pública, facilitando o acesso a formatos abertos.

A ESOP tem vindo a defender publicamente a importância da aplicação e cumprimento da Lei das Normas Abertas, que visa assegurar melhor interoperabilidade entre sistemas, maior transparência, independência e igualdade nos processos de contratação de soluções TIC, menor custo e melhor preservação da informação pública.

A ESOP julga que neste momento o esforço na adoção de normas abertas nos sistemas do Estado, de mobilização e de gestão de mudança, que deveria ser assumido por todos os sectores da Administração Pública, está aquém daquilo que foram os objetivos traçados e que o contexto atual do país urge que se faça.

A efetiva adoção destas medidas representa uma mudança que trará, a médio e longo prazo, um ganho significativo na redução de custos, na capacidade de desenvolvimento de projectos TIC interoperáveis e na qualidade da informação pública. Numa altura em que a redução de custos e eficiência dos serviços são prioritárias, a ESOP censura a falta de cumprimento da legislação e da adoção das melhores práticas no âmbito dos planos para as TIC. [3]

[1] Lei das Normas Abertas (Lei n.º 36/2011 de 21 de Junho):

<http://dre.pt/pdf1s/2011/06/11800/0359903600.pdf>

[2] Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital (Resolução do Conselho de Ministros n.º91/2012):

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/11/21600/0646006465.pdf>

[3] Site do MEC, relativo às colocações no Ensino Público em 2013:

<http://www.dges.mec.pt/coloc/2013/>

[4] Plano Global Estratégico de Racionalização e Redução de Custos nas TIC:

<http://www.portugal.gov.pt/media/420578/pgertic.pdf>

Sobre a ESOP:

A ESOP é o encontro de vontades das suas empresas fundadoras. Com o objectivo de dinamizar o mercado de soluções Open Source em Portugal, surge como plataforma promotora de oportunidades e sinergias tanto no mercado, como entre os seus associados e parceiros.

Fundada por empresas líderes de mercado e assente sobre pessoas dinâmicas, agrega um vasto conjunto de competências podendo intervir nos mais diversos cenários de prestação de serviços profissionais. Das PME às grandes organizações, das associações à Administração Pública, do servidor ao posto de trabalho a ESOP aponta para as soluções de futuro em Tecnologias de Informação.

Com princípios sólidos de competitividade, a ESOP defende e promove activamente os conceitos de Software Aberto, Interoperabilidade, Normas Abertas e Independência de Plataforma.

Contactos:

<http://www.esop.pt>